



L E I Nº 304

De 12 de maio de 1975

Autoriza abertura de Crédito Especial destinado ao pagamento da verba de Representação do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

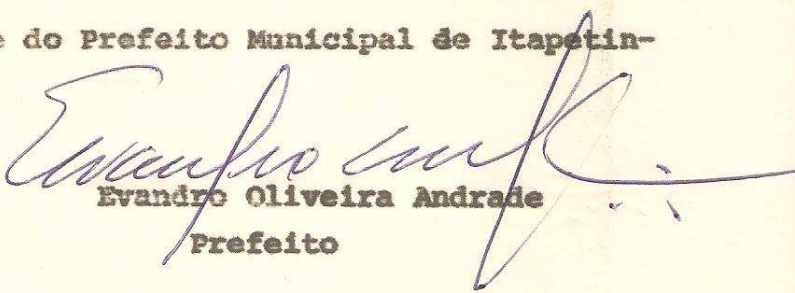
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aproveu e sancionou a seguinte Lei:

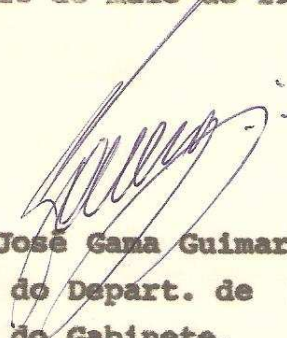
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$... 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face ao pagamento da verba de representação do Prefeito no corrente exercício.

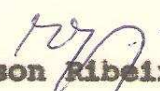
Art. 2º - Constituirá recurso para abertura do presente Crédito Especial, qualquer dos itens, instituídos pela Lei nº 4.320.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 12 de maio de 1975.


Evandro Oliveira Andrade
Prefeito


José Gama Guimarães
Diretor do Depart. de Fazenda
e Chefe do Gabinete.


Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor dos Departs. de Administração,
de Educação e de Cultura.